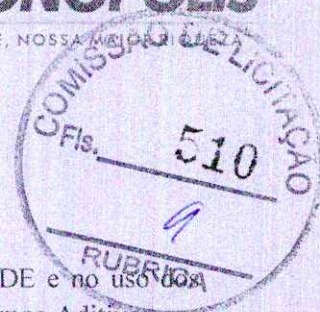




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA



Na qualidade de ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e no uso dos poderes atribuídos pela Lei Municipal Nº 1.183/2021, faço a juntada ao presente 1º Termos Aditivos aos Contratos Nº 20230253 e 20230417 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TOP LNE TURISMO LTDA, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres interestaduais e intermunicipais, no território nacional, atendendo as necessidades do Fundo municipal de saúde do Município de Curionópolis.

Os contratos supracitados nº 20230253 foi firmado em 09 de maio de 2023 e o contrato nº 20230417 foi firmado em 10 de outubro de 2023, ambos com vigência até 31 de dezembro de 2023. Ocorre que o quantitativo contratado não foi suficiente para atender as necessidades da Secretaria pelo que solicitando o aumento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial contratado, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Curionópolis (PA).

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a operacionalização do benefício de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) que trata do fornecimento de passagens e ajuda de custo para deslocamento via terrestre exclusivamente dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e seus acompanhantes, caso seja necessário, conforme recomendações médicas, para a realização de atendimento médico especializado em média e alta complexidade em Unidades de Saúde cadastradas/conveniadas ao SUS em outras Unidades da Federação;

Os benefícios do TFD somente serão concedidos quando esgotados todos os meios de tratamento na Rede Pública ou Conveniada ao SUS no município ou no Estado de Pará, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado ao período estritamente necessário ao tratamento, de acordo com o Art. 1º da Portaria SAS/MS nº 055/1999, observada a proibição da autorização do TFD para tratamentos que utilizem procedimentos assistenciais contidos no Piso de Atenção Básica – PAB, assim como tratamentos experimentais, sem aumento de custo, atendendo desta forma ao interesse público.

O aditamento solicitado encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Desta forma, considerando que estão presentes as razões de interesse público e a conveniência administrativa, o que justifica o presente aditamento, observados ainda os requisitos legais que norteiam os trabalhos.

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATO 20230253					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS TERRESTRES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Serviço de agenciamento de viagens terrestres: reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento	37.502	serviço	R\$ 1,00	R\$ 37.502,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.502,00



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

CONTRATO 20230417					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS TERRESTRES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Serviço de agenciamento de viagens terrestres: reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento	37.502	serviço	R\$ 1,00	R\$ 37.502,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.502,00

Curionópolis (PA), 07 de dezembro de 2023

ELIZETH RODRIGUES
ALMEIDA

ABREU:68272391600

ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL
Portaria 001/2021

Assinado de forma digital por
ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA
ABREU:68272391600
Dados: 2023.12.07 11:42:54 -03'00'